

## NOTA PÚBLICA

### ESCLARECIMENTOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – DEZEMBRO DE 2025.

Diante das informações divulgadas acerca da utilização dos recursos do FUNDEB no Município de Rio Claro/SP, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACSO-FUNDEB) vem prestar esclarecimentos à comunidade educacional e à população em geral.

O CACSO-FUNDEB é órgão colegiado instituído pela Lei Federal nº 14.113/2020, responsável pelo acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos do Fundo, cabendo-lhe, entre outras atribuições, a fiscalização das informações declaradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

Durante a análise do SIOPE referente ao 6º bimestre de 2025 (novembro e dezembro), o Conselho identificou a inclusão de servidores que, em tese, não poderiam ser remunerados com recursos do FUNDEB. Em razão dos apontamentos realizados, a declaração foi rejeitada e a Secretaria Municipal de Educação foi formalmente comunicada para adoção das medidas cabíveis.

Posteriormente, a Administração informou a existência de falhas no sistema de folha de pagamento e promoveu o estorno de R\$ 1.291.891,11 à conta do FUNDEB, valor correspondente aos pagamentos apontados pelo Conselho. Diante da impossibilidade informada pela Administração de retificar os relatórios já transmitidos ao SIOPE, o Conselho registrou as ocorrências em seus pareceres e aprovou o 4º Parecer Trimestral de 2025 e a declaração do SIOPE do 6º bimestre de 2025 com ressalvas.

Entretanto, durante a fiscalização da declaração do SIOPE referente ao 1º bimestre de 2026 (janeiro e fevereiro), o Conselho identificou novas inconsistências relacionadas aos profissionais declarados como remunerados com recursos do FUNDEB, motivo pelo qual a declaração foi rejeitada e novos esclarecimentos foram solicitados à Secretaria Municipal de Educação.

Na sequência, a própria Secretaria solicitou a reabertura da análise do SIOPE referente ao 6º bimestre de 2025. Em razão desse pedido, o Conselho realizou nova fiscalização dos dados disponibilizados no sistema, ocasião em que foram identificados novos apontamentos considerados relevantes pelo colegiado, culminando em nova rejeição da declaração.





# CACCS FUNDEB Rio Claro


Em síntese, as seguintes medidas foram adotadas pelo CACS-FUNDEB:

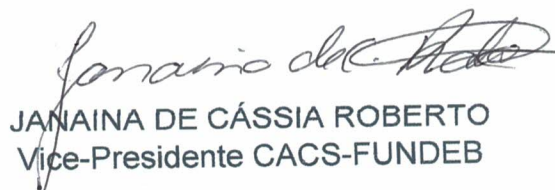
- Identificação de inconsistências na declaração do SIOPE do 6º bimestre de 2025;
- Rejeição da declaração e comunicação formal à Secretaria Municipal de Educação;
- Acompanhamento das providências adotadas pela Administração e verificação do estorno dos valores ao Fundo;
- Aprovação do SIOPE do 6º bimestre de 2025 e do Parecer Trimestral de 2025 com ressalvas;
- Fiscalização e rejeição da declaração do SIOPE referente ao 1º bimestre de 2026;
- Nova análise do SIOPE do 6º bimestre de 2025 após sua reabertura pela Secretaria Municipal de Educação;
- Identificação de novos apontamentos e nova rejeição da declaração;
- Deliberação pelo encaminhamento de representação ao Ministério Público para apuração dos fatos.

Diante da sucessão de inconsistências verificadas, das reanálises realizadas e da necessidade de apuração técnica independente, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de representação ao Ministério Público, medida que decorre do dever legal de fiscalização atribuído ao Conselho pela Lei Federal nº 14.113/2020.

O CACS-FUNDEB reafirma seu compromisso com a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação e a prestação de informações à sociedade.

Rio Claro/SP, 23 de junho de 2026.

  
WALLACE DA SILVA BUCCIOLI  
Presidente CACS-FUNDEB

  
JANAINA DE CÁSSIA ROBERTO  
Vice-Presidente CACS-FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
CACCS-FUNDEB – RIO CLARO/SP